

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MEMORANDO-CPAD Nº 06/2026

São José do Vale do Rio Preto, 17 de agosto de 2026.

Ao Senhor

Jose Augusto Gonçalves

Secretário de Administração

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), designada pela Portaria nº 438, de 04 de novembro de 2024, publicada no D.O.M. nº 3.257, de 04 de novembro de 2024, página 3, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente, encaminhar a essa Secretaria Municipal de Administração a documentação necessária ao prosseguimento da contratação de serviço técnico especializado para realização de perícia documentoscópica e grafotécnica em 02 (dois) atestados médicos juntados aos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 5156/2026.

A realização da perícia foi deliberada e deferida por esta Comissão, diante da necessidade de complementação da instrução processual e de esclarecimento de questões técnicas relacionadas aos documentos constantes dos autos.

Diante do exposto, solicitamos o prosseguimento do procedimento administrativo visando à contratação do serviço pericial, com a adoção, por essa Secretaria, das providências necessárias à formalização da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**RUBIA ESTEVES
MACHADO BRAGA**

Assinado de forma digital por
RUBIA ESTEVES MACHADO BRAGA
Dados: 2026.08.17 15:53:20 -03'00'

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
